



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

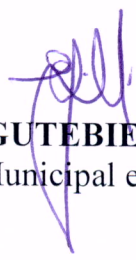
PMSA OF Nº 577/2024

Sant'Ana do Livramento, 08 de agosto de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 232/2024”, encaminhar em anexo, antes mesmo da resposta desse Legislativo quanto a solicitação de prorrogação de prazo encaminhado pelo Of. nº 569/2024, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

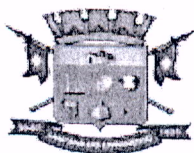

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3900
ENTRADA EM	01.08.24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Obras

Sant'Ana do Livramento-RS, 1º de agosto de 2024.

Memorando N° 224/2024

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente em atenção ao memorando n° 634/2024, o qual remete ao Pedido de Informação n° 232/2024, oriundo do Poder Legislativo, responder os questionamentos nos termos que seguem:

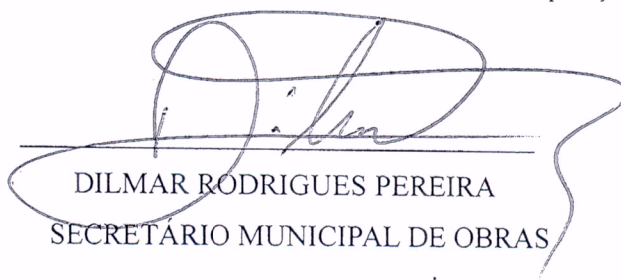
Acerca da residência localizada na Rua Waldomiro Bassedas, n° 191, após conhecimento do fato pela municipalidade, foram tomadas medidas necessárias para resguardar a integridade dos moradores.

Cumpr salientar que, as informações solicitadas constam no Procedimento Administrativo n° 01612.000.051/2023*, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada de Sant'Ana do Livramento, bem como atualmente o PA. está arquivado pelo atendimento da demanda.

A atuação municipal ocorre com fundamento na legislação vigente, Lei n° 6.075/2012, Decreto n° 6.419/2013, o qual regulamente o Programa de Assistência Técnica à Moradia Popular -PATMO e Lei n°7.812/2022, Banco de Materiais de Construção de Interesse Social.

Sendo o que tínhamos pelo momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


DILMAR RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Dilmar Rodrigues Pereira
SECRETÁRIO DE OBRAS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO

*

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/YsOow5nDmMKvw4zCi cKDX8KgwPd1VsKrwqjCm8Kkwqtx/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2476
ENTRADA EM	08.08.24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Santana do Livramento, 07 de agosto de 2024.

Memorando nº 227/2024/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Pedido de Informação 232/24

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, remeto, em anexo, o memorando interno nº 27/2024 do Departamento Técnico de Habitação – DTHAB em resposta a pedido supramencionado.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Memorando int. nº 27/2024

De: SEPLAMA - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

Para: SEPLAMA - GABINETE SECRETÁRIO SEPLAMA

Assunto: Memorando 633/2024 da SMA - Pedido de informações 232

Santana do Livramento, 01 de agosto de 2024.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memo.633/2024 da SMA, referente ao pedido de informação nº 232 da Câmara Municipal de Vereadores, informamos o que segue:

Trata-se de situação com origem no atendimento do casal, morador na Rua Valdomiro Bassedas nº191, na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, que solicitava ajuda para reparos no telhado da sua casa. A situação passou a ser acompanhada pela Defesa Civil e pela SEPLAMA através do DTHAB. Foi feita visita a moradia para identificar a situação da família e as condições da moradia, gerando um relatório social e um relatório de avaliação da moradia (em anexo).

O casal foi acompanhado pela assistente social, e informado verbalmente da situação de risco, buscando em conjunto uma solução.

Não existe um protocolo para atendimentos desta natureza, os casos são acompanhados individualmente e buscada a solução possível, conforme as necessidades específicas e os recursos da prefeitura, com abertura de Processo Administrativo.

Em anexo relatório do Departamento Técnico de Habitação, com histórico da situação.

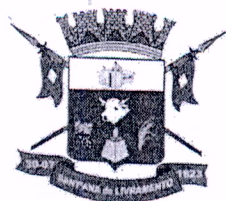
Informamos ainda que o casal Clediomar e Vilma, protocolou denúncia no Ministério Público contra a Prefeitura, onde podem ser acessados todos os documentos, **Procedimento 01612.000.051/2023.**

Atenciosamente,

Andréa H Ilha

Arquiteta e Urbanista

Diretora do Departamento Técnico de Habitação



Memorando 84/2022

Santana do Livramento, 14 de junho de 2022

Para: Secretaria de Planejamento Meio Ambiente aos cuidados da Senhora ANDREA ILHA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

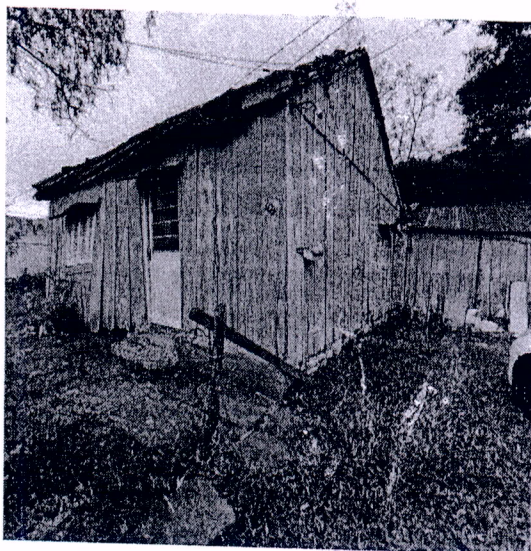
Assunto: SITUAÇÃO DE ESTABILIDADE DE DUAS RESIDENCIAS:

Residência 1: Rua Valdomiro Bassedas nº 191- Armour;

Residência 2: Rua Benjamin Cabelo nº 317 - Divisa.

Prezada Sra. Andrea Ilha,
Sirvo-me da presente para apresentar um relatório de avaliação de habitabilidade de duas residências, conforme sua solicitação através do memorando interno nº 015/2022.

1. Residência 1: Rua Valdomiro Bassedas nº 191- Armour;

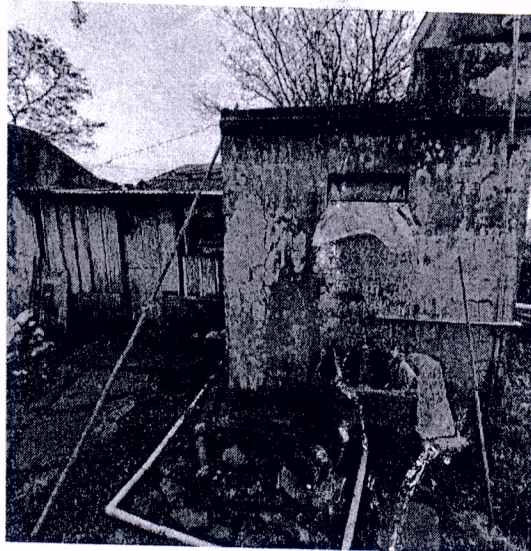


A residência é composta e tábuas com as juntas arrematadas em sarrafo, ambos de madeira de peso específico leve (madeira branca) que estão em fase de putrefação (decomposição), não há mais como substituir as peças danificadas, pois representam um grande percentual em relação ao total existente.

O telhado executado com o mesmo tipo de madeira, na composição de sua estrutura e telhas em chapa de aço, apresentam diversas falhas que comprometem sua vedação, além de uma das partes, já apresentar deformações de flexão pelo peso próprio, acarretando a ocorrência de infiltrações de águas pluviais.



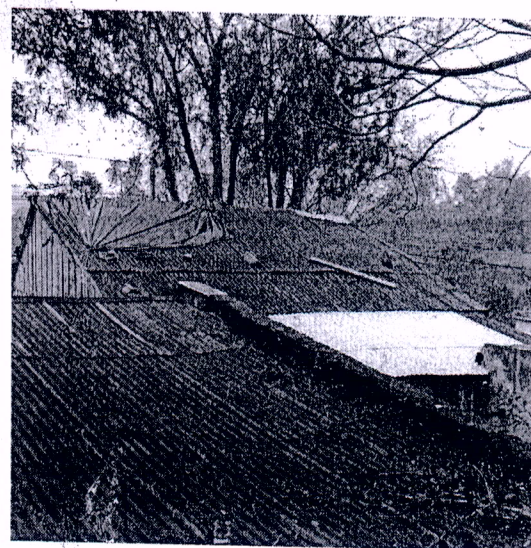
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Planejamento



Banheiro em alvenaria visto pelos fundos da casa



Telhado fletido.



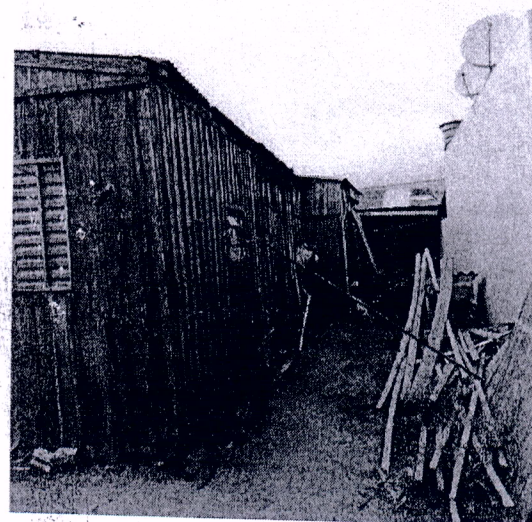
Telhado com infiltrações

Recomendo a interdição de habitabilidade desta residência por estar em condições de instabilidade de suas paredes de madeira e devido ao telhado (parte) apresentar condição de instabilidade, podendo ocorrer o desmoronamento parcial.

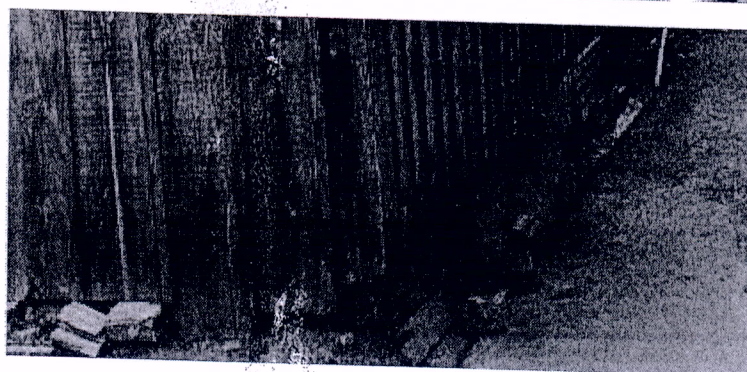
OBSERVAÇÃO: Não tive acesso às áreas internas da casa, pois, não havia ninguém no local.



2. Residência 2: Rua Benjamim Cabelo nº 317 – Armour.



A residência é composta e tábuas com as juntas arrematadas em sarrafo, ambos de madeira de peso específico leve (madeira branca). Na foto acima nota-se a instabilidade existente na base de sustentação da casa.



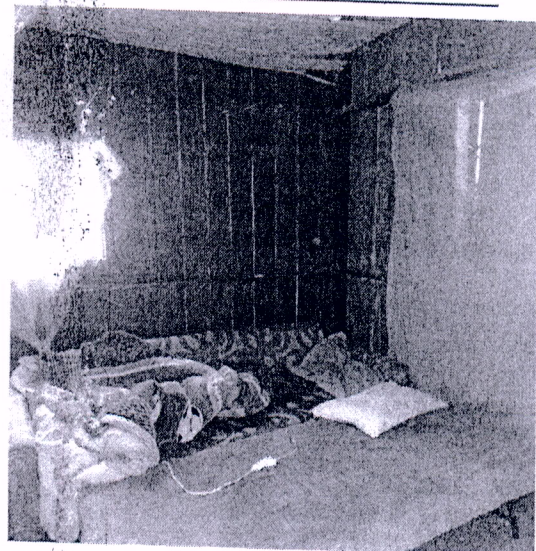
A casa apresenta diversas fendas nas vedações das paredes, gerando aberturas que provocam a incidência de temperatura do ambiente externo em suas repartições.



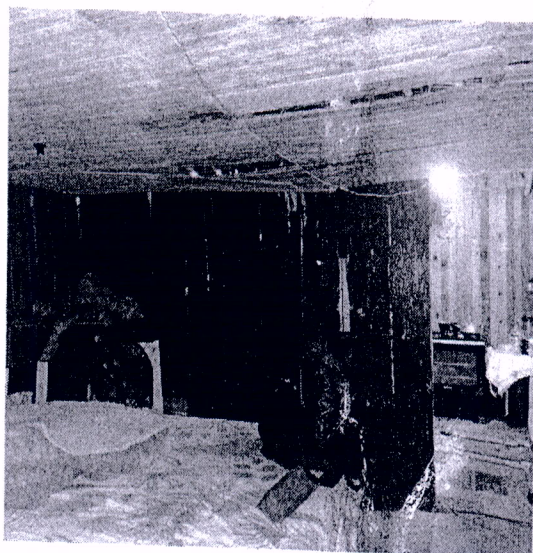
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Planejamento



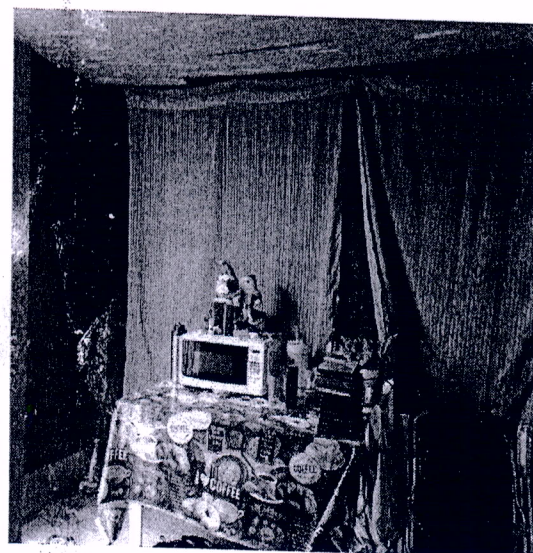
Banheiro.



Forro do teto em situação instável.



Forro do teto em situação instável.



Forro do teto em situação instável

Alexandre Stratievsky

Alexandre Stratievsky
Engenheiro Civil
Mat. 02667



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DEPD - Departamento Técnico de Habitação

Processo: 2355/2022
Requerente: SEPLAMA
Endereço do Imóvel: Rua Valdomiro Bassedas, 191
Assunto: Providências

RELATÓRIO

Solicitação:

Trata-se de processo criado a partir de atendimento pela Secretaria da Assistência Social, para providências em relação a situação da moradia da Srª Vilma Anastácio Pina.

Histórico:

Conforme documentos constantes no processo, a situação da casa da Srª Vilma encontrava-se em risco de desabamento, sem condições de permanência dela e sua família. Foi conversado com ela a possibilidade de que eles permanecessem em um anexo da casa, enquanto buscássemos uma solução para intervenção, considerando a condição de vulnerabilidade da família. A família optou por mudar-se, que teriam conseguido um local emprestado.

Foi iniciado então a mobilização para buscarmos formas de recuperação da casa. Inicialmente verificando a possibilidade jurídica por tratar-se de propriedade particular e ainda ser de vários proprietários. Tínhamos ainda a questão dos recursos necessários, sendo que a família colocou à disposição telhas metálicas que estavam armazenadas no pátio do terreno e que haviam sido juntadas para esse fim. Os demais materiais e intervenções necessárias só poderiam ser dimensionadas após a retirada do telhado para identificar os materiais que deveriam ser substituídos e aproveitados.

A mão de obra foi disponibilizada pela Secretaria de Obras, para iniciar a demolição da parte comprometida da casa e recuperação do anexo da casa para que pudesse abrigar a família, enquanto se viabilizava a reconstrução da parte demolida, que representava, uma sala e um dormitório.

Considerações:

Conforme relatório da Secretaria de obras, corroborado pelo relatório da defesa civil, os moradores iniciaram a retirada dos materiais que seriam aproveitados para a recuperação da casa e colocaram o imóvel à venda, diante disso interromperam os serviços, por não haver mais condições de atendimento, por conflito de interesses entre poder público e moradores.

Dia 09//10, em vistoria no local fizemos registro fotográfico da situação atual do imóvel:

Rua Allan Kardec, nº 55, Hidráulica - Fone: (55)3968-1126 ou (55)3968-1127

E-mail: seplamasl@gmail.com

Web site: www.sdolivramento.com.br



Santana do Livramento, 13 de outubro de 2023.

Andréa L. H. Ilha
 Fís. e Urb. CAU 22292-5
 Departamento Técnico de Habitação - SEPLAMA